



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE SAÚDE E INTEGRAÇÃO**

PROCESSO Nº 2019.0.000045115-0

**ATA DA I REUNIÃO DO CGLAIS DE 2024**

ATA DA I REUNIÃO DE 2024

<b>Data</b>	13/03/2024
<b>Início</b>	16H00
<b>Fim</b>	17h00

**1. Participantes:**

<b>Membros presentes:</b>	
RENATA MOTTA GERONIMI	Coordenadora do CGLAIS e titular da SGP
GISELE GONELI DE LACERDA	Titular da CSINT
ANDREA RIBEIRO BAPTISTA	Titular da SEATES
PEDRO GUIMARAES DE BARROS	Analista Judiciário Apoio Especializado - Especialidade Psicólogo

ELAYNE DA SILVA BESERRA FERNANDES	Analista Judiciário Apoio Especializado - Especialidade Assistente Social
FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA CUNHA	Servidor suplente representante da Secretaria do Tribunal, eleito por votação direta entre os servidores
Convidados:	
Elisa Maria Eulalio Perpetuo	Assistente (CSINT)
Mariana Giachini	Assistente de Planejamento (SGP)

Membros ausentes:

VIRGILIO LOPES FLEURY

GUILHERME RODRIGUES BAPTISTA - Analista Judiciário Apoio Especializado - Especialidade Médico do Trabalho - licença médica

SARA DOS SANTOS TELES - Servidor representante das Zonas Eleitorais, eleito por votação direta entre os servidores - ausência justificada

ISABELLA ROSA MOREIRA LIMA - Membro Suplente - Servidor representante das Zonas Eleitorais, eleito por votação direta entre os servidores -ausência justificada

ARIANE MINELLI DA SILVA VILAÇA - Membro titular representante da sede - ausência justificada

## 2. Pauta:

- 1- EPS
- 2- Reabilitação - indicadores
- 3- Reabilitação – Normativo
- 4-Índice de absenteísmo
- 5-Normativo de avaliação de doença relacionada ao trabalho
- 6-Alteração na composição da CGLAIS
- 7-Jornada de Saúde

## 3. Descrição da reunião:

A I Reunião do Comitê Gestor de Saúde de 2024, realizada por videoconferência, foi aberta pela Secretária de Gestão de Pessoas, Renata Geronimi, Coordenadora do Comitê, que recepciona Francisco Nobre, membro suplente dos servidores da sede, participando de sua primeira reunião ante a ausência justificada da servidora Ariane e da servidora Sara dos Santos Teles, cuja justificativa esta anexa no id3625580. Após passou-se a discutir os assuntos da pauta.

## 1.0 – EPS

A Chefe da Seção de Saúde, Andrea, iniciou o assunto dos exames periódicos pontuando que este ano serão realizados os EPSs da alta administração, Presidência, STI e Vice-Presidência, Gabinete dos Juízes Membros e Escola Judiciária. A SEATES informou também que, considerando que a Presidência está passando por mudanças estruturais e a STI está envolvida na atualização dos sistemas dos Tribunal, hesitou na escolha das unidades. Por fim, decidiu-se pelo início em abril nas unidades dos Gabinete dos Juízes Membros.

A SEATES informou que pretende iniciar o EPS em abril, concluindo-o até setembro, considerando a proximidade das eleições. A chefe da SEATES pontua que a mudança da sede pode impactar o cronograma do EPS e questiona sobre a publicação dos relatórios do EPS no Portal da SGP, considerando o questionamento dos servidores acerca do acesso aos relatórios, que ainda não foi efetivado.

A Secretária de Gestão de Pessoas propõe que seja encaminhado email para a Diretoria-Geral sugerindo a publicação dos relatórios no Portal do Servidor. A chefe da Seates questiona se houve alguma tratativa em relação às diárias para que os servidores que atuam em cartórios afastados realizem o EPS. A Coordenadora da Csint, Gisele Goneli, informa que foi autorizado e que a Csint receberá orçamento para cobrir as diárias. A previsão orçamentária é de R\$ 55.000,00.

## 2.0 – NORMATIVO DE REABILITAÇÃO

Entrando no segundo item da pauta, a chefe da SEATES informou que o número de servidores acompanhados pela reabilitação aumentou de 39 para 41 servidores. Ademais, a Coordenadora de Saúde e Integração informa que também está realizando o monitoramento dos servidores em reabilitação.

Pedro, psicólogo da SEATES, pondera que a Resolução do CNJ prevê que as ações de saúde devem priorizar as maiores causas de afastamento dos servidores, e neste Tribunal, são as questões de saúde mental e as questões musculares. Ressalta, também, que quase todos os servidores em reabilitação estão enquadrados nessas categorias. Desse modo, entende-se que a reabilitação atende a diretriz do CNJ de atuar para reduzir os afastamentos das principais causas de licença pelo servidor. Ato contínuo, pondera que o TRE possui servidores em reabilitação não é necessariamente um dado ruim, pois se estes servidores não estivessem em reabilitação, poderiam estar de licença médica.

A assistente social, Elayne, pontuou que quando a SEATES faz a reavaliação no momento de término do prazo de validade do primeiro laudo, percebe-se que, na maioria absoluta dos casos, o servidor não voltou a se afastar pelo motivo que ensejou a reabilitação. O servidor consegue retornar ao trabalho e se manter trabalhando, exatamente porque a reabilitação faz essa proteção, de que o servidor não tenha um agravo e volte a se afastar.

A Coordenadora da Csint, Gisele Goneli, entende que é preciso insistir na regulamentação da reabilitação porque é um instituto que gera dúvidas no Tribunal, talvez pelo fato do laudo ser emitido pela equipe multidisciplinar gere confusão com os casos disciplinados pela Resolução que trata de condições especiais de trabalho.

A chefe da SEATES informa que o processo referente à proposta do normativo encontra-se na SEIPRO.

## 3.0 – INDICE DE ABSENTEÍSMO

A chefe da Seates informou que o índice de absenteísmo foi coletado em 13 de março, com resultado 1,77, considerando 73 dias corridos de trabalho. A Secretária, Renata, pontua que o número é baixo em comparação aos anos anteriores. A Chefe da Seates replicou informando que a diferença ocorreu porque o índice foi coletado em março, e nos outros anos, em maio. Em maio de 2023, por exemplo, obtivemos o índice 2,87. Relatou, ainda, um aumento expressivo de licenças médicas em 2024, e ressaltou que não foram licenças longas, e sim licenças pontuais.

#### **4.0 - NEXO CAUSAL**

A minuta do normativo está na SEATES.

#### **5.0- ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA CGLAIS**

A minuta foi incluída no processo 149283/2015 (processo de constituição da CGLAIS). Encaminhada pela Csint para a CGLAIS, para a Secretária avaliar em 28/12/2023. A Secretária de Gestão de Pessoas informou que irá verificar e dará prosseguimento.

#### **6.0- JORNADA DE SAÚDE**

Em relação à jornada de saúde, para o ano de 2024 a SEATES tem uma proposta de fazer um tema direcionado a todos os servidores, especialmente voltado aos servidores de zonas eleitorais. Informou, ademais, que a proposta ainda está sendo elaborada, mas será um tema direcionado ao atendimento ao público.

Esgotando-se os assuntos da pauta, o Comitê deliberou pela realização das próximas reuniões nas datas 05/06, 04/09 e 04/12, ficando pendente de definição posterior o horário. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido essa ata lavrada por mim, Elisa Maria Eulálio Perpétuo, e revisada por Mariana Giachini.

---

**GISELE GONELI DE LACERDA  
MEMBRO DE COMITÊ GESTOR**



Documento assinado eletronicamente em 23/04/2024, às 11:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA CUNHA  
MEMBRO DE COMITÊ GESTOR**



Documento assinado eletronicamente em 24/04/2024, às 11:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ELAYNE DA SILVA BESERRA FERNANDES  
MEMBRO DE COMITÊ GESTOR**



Documento assinado eletronicamente em 24/04/2024, às 12:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**MARIANA GIACHINI  
TÉCNICO JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 24/04/2024, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ANDREA RIBEIRO BAPTISTA  
CHEFE DA SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR**



Documento assinado eletronicamente em 24/04/2024, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**RENATA MOTTA GERONIMI  
COORDENADOR(A) DE COMITÊ GESTOR**



Documento assinado eletronicamente em 08/05/2024, às 23:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ELISA MARIA EULALIO PERPETUO  
ASSISTENTE III DA COORDENADORIA DE SAÚDE E INTEGRAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 13/08/2024, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3639903** e o código CRC **BC0984EF**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.